

EDITAL Nº 002/2019

DIVULGA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CATURITÉ – PB.

A **COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE DO QUARTO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB** criada pela Resolução do CMDCA nº 03/2019, de 06 de maio de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 277 de 16 de Abril de 2015, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, de 01 de abril de 2019, que regulamenta o Quarto Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caturité – PB para o quadriênio 2020/2024, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar as inscrições deferidas e indeferidas para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Caturité - PB:

1. De acordo com a Lei Municipal nº 277 de 16 de Abril de 2015 e as regras da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 01 de abril de 2019, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Caturité – PB para a quadriênio 2020/2024, estão deferidas e/ou indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados no anexo deste Edital.

2. O prazo para recurso ao indeferimento das inscrições inicia-se em 31.05.2019 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido à Presidenta do CMDCA até 04.06.2019, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 14, da Resolução nº 001/2019, de 01 de abril de 2019.

Caturité – PB, 30 de Maio de 2019.

Edvânia Cordeiro Farias Silva

COORDENADOR DA CEE DE CATURITÉ - PB

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB**

Lei Municipal nº 277 de 16 de Abril de 2015.

**ANEXO
EDITAL Nº 002/2019**

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	Marcelina Cesário Faustino Ribeiro	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
002	Cimery Bezerra da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
003	Janelea Alves de Lima Andrade	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
004	Josefa Antonieta Negreiros Pereira	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
005	Mônica Danielle Santiago Mendes	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
006	Josimary Pereira da Silva Barbosa	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
007	Gilvania Gervásio Gomes	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
008	Marilene Monteiro Barbosa	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
009	Adriana Cardoso Santiago	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
010	Maria Aparecida Belo Cardoso	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
011	Raimunda Queiroga Cabral de Brito	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
012	Maria Marília Gabriel	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
013	Magna Rafaella Cabral de Brito	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
014	Valéria Veríssimo de Sousa	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
015	Vanusa Gervásio Moreira	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
016	Rodrigo Heleny da Silva Oliveira	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
017	Oceliano Cabloco Maciel	INDEFERIDO	Descumprimento da Lei 277, art. 99, inciso IV de 16 de Abril de 2015.
018	Maria de Jesus Negreiros Brito	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
019	Lucimar Augusto da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019
020	Maria Suelânia da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 13 da Resolução Nº 001/2019

Caturité – PB, 30 de Maio de 2019.

Edvânia Cordeiro Farias Silva

COORDENADOR DA CEE DE CATURITÉ - PB